

PORTARIA Nº 079 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro de Bultrins;

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 22/427 e o Poste de Concreto nº 26/427, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 22 de março de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) Adrimon Queiroz Bezerra Cavalcanti

